

# CAOS SAÚDE

JAN.26



INFORMATIVO

# INFORMATIVO CAOSAÚDE

---

O Informativo do Caosaúde MPCE (InfoSaúde) é um material que reúne notícias em âmbito institucional, nacional e estadual, programação de eventos institucionais na área da saúde, além de novidades legislativas, jurisprudenciais e outros materiais sobre a temática da saúde.

As informações são compiladas e compartilhadas mensalmente, buscando ser mais um canal de atualização e apoio para as promotorias de justiça na área da saúde.

Qualquer sugestão ou dúvida, você pode enviar para o nosso e-mail:  
[caosaude@mpce.mp.br](mailto:caosaude@mpce.mp.br)

Desejamos a todos uma leitura proveitosa.

Equipe Caosaúde.

## **Equipe do Caosaúde:**

### **Coordenação:**

**Lucy Antoneli Domingos Araujo Gabriel da Rocha** – Promotora de Justiça  
(Coordenadora)

**Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto** – Procuradora de Justiça (Coordenadora Auxiliar)

**Alessandra Magda Ribeiro Monteiro** – Promotora de Justiça (Coordenadora Auxiliar)

### **Servidores:**

**Nairim Tatiane Lima Chaves** – Analista Ministerial (Direito)

**Davi Aguiar Maia** – Técnico Ministerial

**Rafael Correia Sales** – Técnico Ministerial (Assessor do Vidas Preservadas)

**Isabele Negreiros de Queiroz Pereira** – Residente de Psicologia

**Jamilla de Sousa Elias** – Residente Jurídica

**Larissa Cardoso de Sousa** – Residente Jurídica

Caosaúde



# INFORMATIVO CAOSAÚDE

- 01 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**

---
- 02 DESTAQUES CAOSAÚDE**

---
- 03 INFORMAÇÕES IMPORTANTES DA SESÁ**

---
- 04 NOTÍCIAS RELEVANTES**

---
- 05 SOBRE SAÚDE MENTAL**

---
- 06 JURISPRUDÊNCIAS RECENTES**

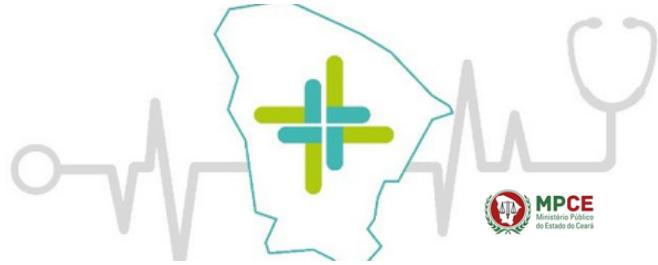
---
- 07 LEGISLAÇÕES RECENTES**

---
- 08 CURIOSIDADES**

---
- 09 NAS REDES SOCIAIS**

# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Público do Estado do Ceará



MPCE  
Ministério Públíco  
do Estado do Ceará

## ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

1 - MP do Ceará exige providências para reforçar a segurança contra incêndio no Hospital da Mulher

**16 de janeiro**

2 - MP do Ceará recomenda que Prefeitura de Aracati use veículo exclusivo para transporte de pacientes em hemodiálise

**22 de janeiro**

3 - MP do Ceará cobra explicações para Hospital Luís França sobre possíveis casos de negligência no atendimento pediátrico em Fortaleza

**22 de janeiro**

4 - MP do Ceará apresentará Cartilha sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA) a moradores de São Benedito, Pacujá e Bela Cruz

**29 de janeiro**

## DESTAQUES CAOSAÚDE



### BANCO DE DADOS CAOSAÚDE

O Caosaúde é um órgão auxiliar do MPCE que articula a defesa da saúde e acompanha políticas relacionadas, oferecendo apoio técnico às promotorias de justiça. Este espaço é para compartilhar materiais jurídicos sobre o tema.

[Clique aqui e pesquise](#)



### MAPA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ:

Acesse dados e indicadores sociais da saúde de forma rápida para tomar decisões informadas e fortalecer a defesa da saúde pública. Confira os indicadores do seu município!

[Clique aqui e explore.](#)

CAOSAÚDE  
Centro de Apoio  
Operacional da Saúde



MPCE  
Ministério Públíco  
do Estado do Ceará

CAOSAÚDE  
Centro de Apoio  
Operacional da Saúde



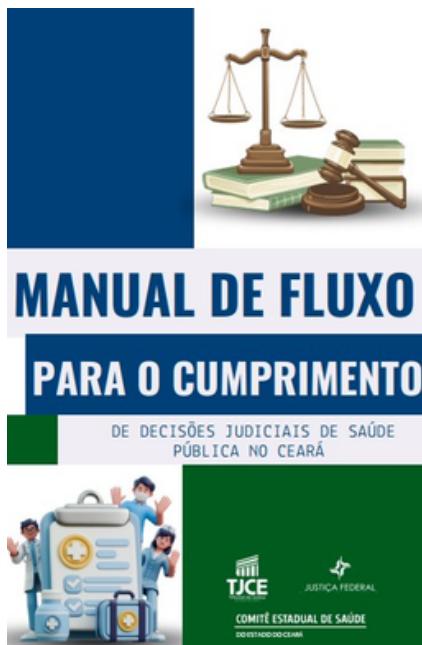
MPCE  
Ministério Públíco  
do Estado do Ceará

# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Público do Estado do Ceará



## DESTAQUES CAOSAÚDE



### MANUAL DE FLUXO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA NO CEARÁ.

Um guia com o objetivo de orientar magistrados(as), membros do Ministério Pùblico, da Defensoria e da Advocacia Pùblica sobre procedimentos padronizados para o cumprimento de ordens judiciais relacionadas ao direito à saúde no Estado do Ceará.

[Ofício Circular nº 136- 2025-GABPRESI \(TJCE\).](#)

[Manual de Fluxo de Decisões de Saúde Pública](#)

[Recomendação CES/CE nº 02/2025](#)



# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Pùblico do Estado do Ceará



MPCE  
Ministério Pùblico  
do Estado do Ceará

## Informações importantes da SESA



### ATENÇÃO, MEMBROS!

Para tirar dúvidas sobre demandas da saúde, fale com a célula de **Mediação Sanitária** da Secretaria Estadual de Saúde (SESA).

Entre em contato pelos canais:

📞 (85) 98895-3862

✉ mediacaosanitaria@saudce.ce.gov.br



**CAOSAÚDE**  
Centro de Apoio Operacional  
da Saúde

A fim de prestar auxílios na área da saúde, a **Secretaria Estadual da Saúde disponibilizou aos membros do MP do Ceará os contatos da célula de Mediação Sanitária.**

👤 Entrando em contato pelos canais divulgados, os membros podem **tirar dúvidas** antes da judicialização das demandas ou se informar sobre o andamento de requerimentos administrativos e/ou cumprimento de decisões judiciais.

### FILA DE CIRURGIAS DO ESTADO DO CEARÁ

**Veja como Consultar a posição na fila de cirurgia!**

Entre no endereço eletrônico [www.digital.saude.ce.gov.br](http://www.digital.saude.ce.gov.br), e escolha qual fila deseja consultar. Preencha com os dados do paciente e faça a consulta.

[www.saude.ce.gov.br/demandas-judicializadas/](http://www.saude.ce.gov.br/demandas-judicializadas/)

### DEMANDAS JUDICIALIZADAS

Atendimento a pacientes por demanda judicial:

Local: Célula de Distribuição de Recursos Biomédicos (Cedib) - Av. Washington Soares, 7605, Messejana.

Atendimento para cidadãos que já recebem as medicações, dietas e materiais médico-hospitalares (MMHs):  
Ligação: (85) 3274-7312 / (85) 3219-2817 / (85) 3219-7840 / (85) 3101-5223

WhatsApp: (85) 3101-4361 | 3101-5223 | 3219-7840

Horário:

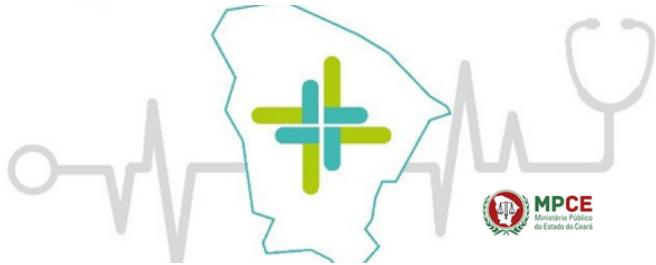
Seg-Quar: 8h às 17h / Sex: 8h às 16h

Laudos e Renovação: [judiciais.dieta@saude.ce.gov.br](mailto:judiciais.dieta@saude.ce.gov.br)

Primeiro Cadastro: Pacientes que ainda não iniciaram o recebimento devem ir ao Nível Central da Sesa (Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema). Após essa etapa, a retirada dos produtos ocorre, exclusivamente, na Celob.

# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Pùblico do Estado do Ceará



MPCE  
Ministério Pùblico  
do Estado do Ceará

## NOTÍCIAS RELEVANTES

Ceará tem 11 instituições selecionadas pelo Ministério da Saúde para desenvolver projetos na área oncológica e da pessoa com deficiência

**(Ministério da saúde)**

13 de janeiro

Centro de Convivência Antônio Diogo transforma memória da hanseníase no Ceará em cuidado e sensibilização sobre a doença

**(Secretaria de Saúde do Ceará)**

28 de janeiro

Ampliação da oferta de serviços no SUS é destaque na área da saúde

**(Agência Senado)**

19 de janeiro

Ministério da Saúde fortalece protagonismo do SUS na Aliança para a Atenção Primária à Saúde nas Américas

**(Ministério da saúde)**

27 de janeiro

Prontuário afetivo é implantado no HRVJ e destaca particularidades de pacientes internados

**(Secretaria de Saúde do Ceará)**

28 de janeiro

Hanseníase tem cura e tratamento é gratuito nos postos de saúde de Fortaleza

**(Secretaria de Saúde de Fortaleza)**

29 de janeiro

# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Pùblico do Estado do Ceará



MPCE  
Ministério Pùblico  
do Estado do Ceará

## SOBRE SAÚDE MENTAL

Janeiro Branco estimula cuidados com saúde mental

**(Secretaria de Saúde)**

06 de janeiro

Ministério da Saúde institui Grupo de Trabalho para revisar normas da Rede de Atenção Psicossocial

**(Ministério da Saúde)**

08 de janeiro

Ministério da Saúde inicia Pesquisa Nacional de Saúde Mental para mapear a realidade da população adulta

**(Ministério da Saúde)**

13 de janeiro

Ministério da Saúde lança guia nacional para enfrentar impactos das apostas online na saúde

**(Ministério da Saúde)**

15 de janeiro

Dados da Previdência sobre saúde mental do trabalhador preocupam

**(Agência Brasil)**

28 de janeiro

# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Pùblico do Estado do Ceará



MPCE  
Ministério Pùblico  
do Estado do Ceará

## JURISPRUDÊNCIAS RECENTES

### Superior Tribunal de Justiça

#### DIREITO PROCESSUAL PENAL. AGRAVO REGIMENTAL. HABEAS CORPUS. PRISÃO DOMICILIAR HUMANITÁRIA. ESTADO DE SAÚDE. GRAVIDADE EXCEPCIONAL. RISCO IMINENTE DE MORTE. OCORRÊNCIA. ORDEM CONCEDIDA DE OFÍCIO.

##### I. CASO EM EXAME

1. Agravo regimental interposto no habeas corpus impetrado contra decisão monocrática que indeferiu liminarmente o writ, mantendo decisão que negou à paciente a concessão de prisão domiciliar humanitária.
2. A paciente encontra-se em estado de saúde grave, acometida de hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus tipo II, dislipidemia, insuficiência cardíaca congestiva pós-Covid-19, doença aterosclerótica, infarto agudo do miocárdio, presença de implantes e enxertos cardíacos e vasculares, além de aneurismas. Necessita de tratamento contínuo, multidisciplinar e de alta complexidade, incompatível com o ambiente prisional.
3. Documentação médica atualizada demonstra risco iminente de morte súbita, necessidade de tratamento especializado e impossibilidade de atendimento adequado no estabelecimento prisional.

##### II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO

4. A questão em discussão consiste em saber se a paciente, em razão de seu grave estado de saúde e da impossibilidade de tratamento adequado no ambiente prisional, faz jus à concessão de prisão domiciliar humanitária, mesmo estando em regime fechado.

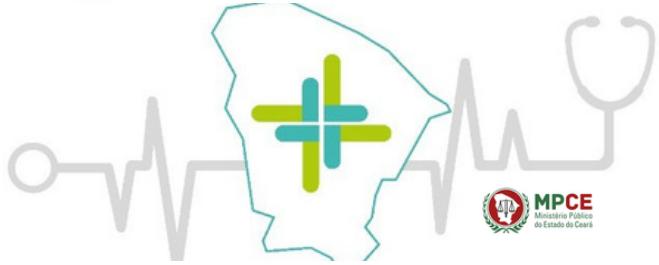
##### III. RAZÕES DE DECIDIR

5. A impossibilidade de conhecimento do habeas corpus por ser substitutivo de recurso próprio não impede a concessão da ordem de ofício em casos de manifesto constrangimento ilegal.
6. A documentação médica comprova a gravidade do estado de saúde da paciente, incluindo risco iminente de morte súbita, necessidade de tratamento especializado e a impossibilidade de atendimento adequado no ambiente prisional.
7. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça admite a concessão de prisão domiciliar humanitária a sentenciados em regime fechado, desde que comprovada a existência de moléstia grave e a impossibilidade de assistência médica adequada no ambiente prisional.
8. A manutenção da paciente no estabelecimento prisional, diante do quadro clínico demonstrado e da impossibilidade de tratamento adequado, configura violação ao princípio da dignidade da pessoa humana e ao direito fundamental à vida.
9. A prisão domiciliar, acompanhada de medidas cautelares alternativas, é compatível com o regime fechado e permite o adequado tratamento de saúde da paciente, preservando sua integridade física (...)

(AgRg no HC n. 1.034.854/SP, relator Ministro Ribeiro Dantas, relator para acórdão Ministro Joel Ilan Paciornik, Quinta Turma, julgado em 9/12/2025, DJEN de 20/1/2026.)

# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Pùblico do Estado do Ceará



MPCE  
Ministério Pùblico  
do Estado do Ceará

## JURISPRUDÊNCIAS RECENTES

### Supremo Tribunal Federal

**EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NA RECLAMAÇÃO. CONSTITUCIONAL. DIREITO À SAÚDE. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO NÃO PADRONIZADO E NÃO INCLUÍDO EM POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS: TEMAS 6 E 1.234 DA SISTEMÁTICA DA REPERCUSSÃO GERAL E SÚMULAS VINCULANTES NS. 60 E 61 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. DECISÃO RECLAMADA QUE ANALISA O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS: IMPOSSIBILIDADE DE REEXAME DE FATOS E PROVAS. UTILIZAÇÃO DE RECLAMAÇÃO COMO SUCEDÂNEO DE RECURSO: PRECEDENTES. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO, COM APLICAÇÃO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, SE UNÂNIME A VOTAÇÃO.**

(Rcl 86659 AgR, Relator(a): CARMEN LÚCIA, Primeira Turma, julgado em 30-12-2025, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 08-01-2026 PUBLIC 09-01-2026)

**EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NA RECLAMAÇÃO. CONSTITUCIONAL. DIREITO À SAÚDE. TRATAMENTO MÉDICO EM SISTEMA DE HOME CARE. ALEGADO DESCUMPRIMENTO DO TEMA 793 DA SISTEMÁTICA DA REPERCUSSÃO GERAL: INOCORRÊNCIA. INCLUSÃO DA UNIÃO NO POLO PASSIVO DA AÇÃO: DESNECESSIDADE. PRECEDENTES. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO, COM APLICAÇÃO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, SE UNÂNIME A VOTAÇÃO.**

(Rcl 86823 AgR, Relator(a): CARMEN LÚCIA, Primeira Turma, julgado em 30-12-2025, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 09-01-2026 PUBLIC 12-01-2026)

# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Pùblico do Estado do Ceará



MPCE  
Ministério Pùblico  
do Estado do Ceará

## LEGISLAÇÕES RECENTES

### INSTRUMENTOS NORMATIVOS

#### Portaria GM/ms 10.121, DE 31 DE dezembro DE 2025

(incentivo de implantação de CAPS pelos Municípios)

Habilita Municípios a receberem, em parcela única, o incentivo de implantação de Centro de Atenção de Psicossocial (CAPS).

#### Portaria GM/ms Nº 10.114, DE 31 DE dezembro DE 2025

(incentivo de implantação de Centros de Convivência (CECO) da RAPS pelos Municípios)

Habilita os municípios a receberem, em parcela única, incentivo de implantação de Centro de Convivência (CECO) da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

#### PORTRARIA SGTES/MS Nº 172, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

(Regras de indenizações do Projeto Mais Médicos para o Brasil)

Altera a Portaria SGTES/MS nº 169, de 30 de dezembro de 2025, que define as regras para requerimento e concessão das indenizações previstas nos arts. 19-A e 19-B, da Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

#### PORTRARIA GM/MS Nº 10.131, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

(atualização da exigência de leitos de UTI na atenção à deficiência auditiva)

Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para atualizar a exigência de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) nas habilitações voltadas à Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva.

#### RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA ANVISA Nº 1.013, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

((regulamentação do cultivo de Cannabis sativa para fins medicinais e farmacêuticos)

Dispõe sobre os requisitos para o cultivo da espécie vegetal Cannabis sativa L. com teor de THC menor ou igual a 0,3% destinado exclusivamente a fins medicinais e/ou farmacêuticos.

# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Pùblico do Estado do Ceará



MPCE  
Ministério Pùblico  
do Estado do Ceará

## CURIOSIDADES

Nova versão da Caderneta da Pessoa Idosa traz serviços sobre saúde mental, prevenção de violência e cuidados paliativos  
**(Ministério da Saúde)**

02 de janeiro

Ministério da Saúde publica orientações para garantir o uso do nome social e a segurança clínica de pessoas trans no SUS  
**(Ministério da Saúde)**

09 de janeiro

Com regras claras para exercício profissional, Lei da Acupuntura traz avanços que garantem mais segurança aos pacientes  
**(Ministério da Saúde)**

13 de janeiro

Ministério da Saúde lança módulo inédito para monitorar desenvolvimento de crianças indígenas  
**(Ministério da Saúde)**

16 de janeiro

Anvisa autoriza cultivo de cannabis medicinal no Brasil restrito a empresas, associações e pesquisa  
**(g1)**  
28 de janeiro

# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Pùblico do Estado do Ceará



MPCE  
Ministério Pùblico  
do Estado do Ceará

## NAS REDES SOCIAIS

JANEIRO BRANCO

### A VIDA PEDE CALMA

Saúde mental é a única demanda para ontem.

MPCE CAOSAÚDE VIDAS

[Link](#)

**A VIDA NÃO É UMA CORRIDA**

A pressa constante aumenta a ansiedade e dificulta conexões reais.

**NEM TUDO É SOBRE METAS**

Transformas tudo em produtividade rouba o prazer e o descanso da mente.

**PARE DE VERDADE DURANTE AS PAUSAS**

A mente não descansa quando está sempre dividida.

**VOCÊ NÃO PRECISA DAR CONTA DE TUDO AGORA**

A saúde mental depende de limites.

**QUANDO A SAÚDE MENTAL PEDIR ATENÇÃO, ESCUTE.**

Busque ajuda.

Centro de Valorização da Vida - CVV  
Telefone: 188  
Site: [www.cvv.org.br](http://www.cvv.org.br)

Espaços de atendimento psicológico gratuito e Centros de Atenção Psicosocial - CAPS (Link na slide)

MPCE CAOSAÚDE VIDAS

# CAOSAÚDE

 **E-mail:** caosaude@mpce.mp.br  
 **Telefone:** 3265-1641 / (85) 98685-9580

